

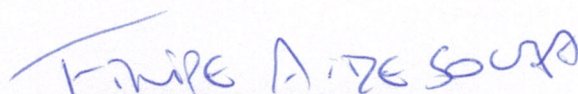


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 123/2024
INEXIGIBILIDADE Nº46/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 2.180 (Dois mil e cento e oitenta reais)** Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: Diretrizes Essenciais para Equipes de assessoria. Nos dias 05 e 08 de Novembro de 2024. Para a Servidoras, Josiane Michele Rodrigues Lessa e Sandra Teresinha Bregolin. Valor Unitário R\$ 1090,00. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de Outubro de 2024.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara